



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/12/2022 18:46:17.543 - Mesa

DOC n.981/2022

Ofício nº 690/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 48/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 1.422, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222939795300>

